



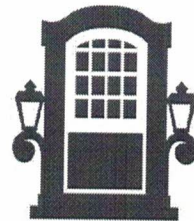
500000010127



100000024154

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vantuir Silva



## EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 38/18

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA DO VEREADOR VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA AO PROJETO DE LEI Nº 117/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante venda por licitação, imóvel de propriedade do Município, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis na Matrícula 14004, livro 02, Comarca de Ouro Preto, conforme especifica, e dá outras providências.”

EMENDA Nº 1

- Acrescentar o seguinte art. 5º, renumerando o subsequente:

“Art. 5º Os recursos financeiros obtidos por meio da alienação do imóvel de que trata esta lei serão aplicados preferencialmente:

I – em obras de reforma do CAIC Felipe dos Santos;

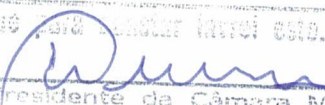
II – em obras que beneficiem o bairro Vila Alegre, especialmente na Rua do Café, na Travessa da Rua Nove e na Rua das Orquídeas.”

Sala de Sessões, 7 de Setembro de 2018.

  
Vereador Vantuir Antônio da Silva - SD

DISTRIBUIÇÃO

Aos 11 de setembro de 18  
Distribua este processo (s) com(s) o(s) competente(s).

  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

Sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto - 2018/09 - 21/09/2018 15:08